

## Repartição de Pessoal Militar

## Rectificação n.º 13/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 30 414/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008, na p. 47985, rectifica-se que:

Onde se lê:

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
<b>Medicina</b>				
1	2SAR AL	09955697	Hugo Miguel Mendes Pereira . . . . .	15.33
2	2SAR AL	17871900	Carlos Alberto da Silva Pereira . . . . .	14.84
3	2SAR AL	13846202	Ricardo Jorge do Espírito Santo Cavaleiro . . . . .	14.73
4	2SAR AL	15175297	João Miguel Carreira Cardoso Pinto . . . . .	14.47
5	1SAR AL	07202900	Sónia Maria Simões Rodrigues . . . . .	14.35
6	2SAR AL	12238702	Hugo Miguel Dionísio Martins . . . . .	14.13
7	2SAR AL	12929698	Pedro Miguel dos Santos Gomes . . . . .	14.03

Deve ler-se:

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
<b>Medicina</b>				
1	2SAR	12238702	Hugo Miguel Dionísio Martins . . . . .	16.04
2	1SAR	07202900	Sónia Maria Simões Rodrigues . . . . .	15.90
3	2SAR	09955697	Hugo Miguel Mendes Pereira . . . . .	15.80
4	2SAR	17871900	Carlos Alberto da Silva Pereira . . . . .	15.33
5	2SAR	12929698	Pedro Miguel dos Santos Gomes . . . . .	15.32
6	2SAR	15175297	João Miguel Carreira Cardoso Pinto . . . . .	14.73
7	2SAR	13846202	Ricardo Jorge do Espírito Santo Cavaleiro . . . . .	14.73

3 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

## Despacho n.º 249/2009

Aprovação do equipamento alcoolímetro qualitativo da marca ENVITEC, modelo ALCOQUANT 6020, para detecção da presença de álcool no sangue — Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na al. f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março.

Considerando que os artigos 1.º e 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Alcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio, determinam que os modelos dos equipamentos a utilizar nos testes de ar expirado efectuados em analisador qualitativo, para detecção da presença de álcool no sangue, a realizar pelas entidades fiscalizadoras na via pública no âmbito da fiscalização da condução sob influência do álcool, sejam aprovados por despacho do presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Considerando que após análise do equipamento, alcoolímetro qualitativo da marca ENVITEC, modelo ALCOQUANT 6020, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito, reunindo os elementos necessários para detectar a presença de álcool no sangue, no âmbito da fiscalização da condução sob influência do álcool.

Assim, ao abrigo e, nos termos conjugados do disposto na al. f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março e na al. q) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, bem como do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Alcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o alcoolímetro qualitativo da marca ENVITEC, modelo ALCOQUANT 6020.

27 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

## Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

## Rectificação n.º 14/2009

Procede-se à anulação da declaração n.º 382/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 27 de Novembro de 2008, em virtude de a mesma ter sido publicada no mesmo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 27 de Novembro de 2008, com o n.º 380/2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, em substituição, *Fernando dos Santos Afonso*, COR INF.

## Inspeção-Geral da Administração Interna

## Despacho (extracto) n.º 250/2009

Por despacho do Inspector-Geral da Administração Interna de 15 de Dezembro de 2008:

Maria Antónia Pinto da Cunha Pimenta Barros, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da IGAI, nomeada, ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, secretária do Gabinete do Inspector-Geral, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008.

17 de Dezembro de 2008. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

## Despacho (extracto) n.º 251/2009

Por despachos de 02.12.2008 do Reitor da Universidade do Minho e de 16.12.2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria de Fátima Torres Silva Rodrigues, Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal da Universidade do Minho — transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12., para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na cate-